

EDITAL Nº 005/2025

PROCESSO Nº 23106.053901/2025-88

EDITAL INTERNO Nº 005/2025 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) DO CNPQ - CICLO 2025**1. PREÂMBULO**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ/UnB) procederá com a seleção de candidatos a bolsas de estudo do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) do CNPq para os estudantes regularmente matriculados em seus cursos de Mestrado e Doutorado.

1.2. Esse edital segue as instruções do Edital DPG/UnB Nº 002/2025, o qual deve ser lido integralmente pelos candidatos.

1.3. Os candidatos selecionados pelo PPGQ serão indicados ao decanato de pós-graduação da UnB (DPG-UnB), o que não garante a concessão de bolsa aos indicados, haja vista a natureza institucional do edital DPG/UnB Nº 002/2025.

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS

2.1. Poderão participar da seleção estudantes de mestrado e doutorado do PPGQ que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar regularmente matriculado(a);

2.1.2. Comprovar, no caso de estudante estrangeiro(a), o visto de entrada e a permanência no país por período igual ou superior ao da vigência deste edital;

2.1.3. Ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos 3 (três) meses, a contar da data de publicação deste Edital;

2.1.4. Não ser parente consanguíneo(a) do(a) orientador(a) até o 2º grau;

2.1.5. Informar, caso seja contemplado(a) com bolsa do Programa, que não possui vínculo empregatício, não recebe qualquer modalidade de bolsa (de outras instituições ou agências de fomento – UnB, CNPq, CAPES, FAPDF ou outras) e não participa de monitoria remunerada;

2.1.6. Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou doutorado (48 meses);

2.1.7. Não ter reprovação em disciplinas ou estar na condição de trancamento do curso;

2.1.8. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

2.1.9. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

2.1.10. Não estar inadimplente em prestação de contas de editais do PPGQ, DPG, DPI e FAPDF;

2.1.11. Atender aos requisitos estabelecidos pela Portaria CNPq nº 2.080/2024, que regulamenta o PIBPG;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser feita das **00h00 do dia 03/06/2025 até as 23h59 do dia 06/06/2025** pelo candidato, que deverá encaminhar um e-mail para o endereço posgiq@unb.br. No campo "Assunto" deverá constar "**PPGQ - Edital Interno nº 005/2025 - Nome do(a) candidato**". No corpo do email deverá constar o nome completo do(a) candidato(a), o tipo de bolsa a que concorre (mestrado ou doutorado) e o número do seu registro no ORCID.

3.2. Como anexo do e-mail, deverá ser enviado **um único arquivo em formato pdf** com os seguintes documentos:

3.2.1. Cópia de documento oficial com foto;

3.2.2. Histórico escolar da pós-graduação atualizado;

3.2.3. Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses;

3.2.4. Declaração assinada do(a) candidato(a) de existência ou não de vínculo empregatício (**Anexo I**).

3.2.5. Declaração assinada do(a) candidato(a) sobre ingresso no PPGQ via Ações Afirmativas (Resolução CEPE 044/2020) - **Anexo II**.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção consistirá de uma prova escrita sobre conhecimentos gerais em química abordando os assuntos elencados no **Anexo III** deste edital.

4.2 A prova terá duração de 4 horas e será realizada em modo presencial **no dia 12 de junho de 2025 no auditório Lauro Morhy (auditório verde do IQ-UnB) das 8h00 as 12h00 (período da manhã)**.

4.3 Fica **proibida a entrada** de candidato(a) no local da prova **após as 8h00**, quando será fechada a porta do auditório.

4.4 A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que lhe impossibilite a redação.

4.5 O candidato(a) deve dispor, no momento da avaliação, de lápis ou lapiseira, caneta esferográfica azul ou preta, borracha, calculadora científica não programável, garrafa de água e lanche (biscoito, barra de cereal etc)

4.6 Fica expressamente proibido o uso de celulares durante a prova, e o aparelho deve ser entregue desligado ao responsável pela aplicação da prova, o qual devolverá o dispositivo após a entrega da avaliação pelo(a) candidato(a).

4.7 Serão selecionados(as), para indicação ao recebimento das bolsas ao DPG, os dois primeiros candidatos de melhor desempenho na prova escrita em cada modalidade (os dois primeiros candidatos do mestrado e os dois primeiros

candidatos do doutorado).

4.8 A classificação dos candidatos/as com atividade remunerada ou outros rendimentos far-se-á de acordo com o Art. 4º da Resolução CPPGQ nº 1/2024.

4.9 Em caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

I – Tenha ingressado no programa via Ações Afirmativas (Resolução CEPE 044/2020)

II – Seja lactante ou tenha filhos(as) com até 2 (dois) anos de idade;

III – Esteja Matriculado(a) no programa há mais tempo.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O **resultado provisório** desse processo seletivo será divulgado **até as 23h59min do dia 12 de junho de 2025**, por e-mail e/ou pelo site do PPGQ (<http://www.ppgq.unb.br>).

5.2. O **resultado final** desse processo seletivo será divulgado **até as 18h00min do dia 16 de junho de 2025**, por e-mail e/ou pelo site do PPGQ (<http://www.ppgq.unb.br>)

5.3. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) prover um endereço de e-mail válido na inscrição e verificar a sua caixa de entrada de mensagens (mesmo a de SPAMs) regularmente.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os(As) candidatos(as) poderão interpor recursos para a homologação das inscrições e/ou para o resultado provisório da seleção

6.2. Os recursos deverão ser interpostos, via e-mail, para o endereço posgiq@unb.br (e-mail da secretaria do PPGQ).

6.3. Recursos relacionados a homologação das inscrições deverão ser interpostos **até as 18h00 do dia 08 de junho de 2025**.

6.4. Recursos relacionados ao resultado provisório da seleção deverão ser interpostos **até as 18h00 do dia 13 de junho de 2025**.

6.5. Não serão aceitos recursos fora dos prazos estipulados.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O seguinte cronograma será obedecido para as etapas do edital

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEL
Período de inscrições	03 a 06 de junho de 2025	Candidato(a)
Homologação das inscrições	7 de junho de 2025	PPGQ

Interposição de recursos sobre as inscrições	8 de junho de 2025	Candidato(a)
Resultado da interposição de recursos	9 de junho de 2025	PPGQ
Avaliação Escrita	12 de junho de 2025 das 8h00 as 12h00	PPGQ e Candidato(a)
Divulgação do resultado provisório	12 de junho de 2025 até as 23h59min	PPGQ
Interposição de recursos sobre o resultado provisório	13 de junho de 2025	Candidato(a)
Resultado da interposição de recursos e resultado final	16 de junho de 2025	PPGQ
Envio do resultado final do PPGQ ao DPG	16 de junho de 2025	PPGQ

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Candidatos selecionados por esse edital e pelo DPG para o recebimento de bolsas serão comunicados pela secretaria do PPGQ sobre a documentação e procedimentos necessários ao estabelecimento de contrato.

8.2. Alunos contemplados nessa chamada não poderão concorrer a bolsas futuras que venham a ser disponibilizadas pelo PPGQ durante o curso de mestrado ou doutorado.

8.3. As bolsas de mestrado e doutorado não criam vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

Brasília 02 de junho de 2025

Prof. Dr. Alexandre Fonseca
Coordenador do programa de pós-graduação em Química



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Fonseca, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Química**, em 02/06/2025, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12770770** e o código CRC **22364B77**.

Referência: Processo nº 23106.053901/2025-88

SEI nº 12770770